



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 35103/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Luzia
DATA DE ENTRADA: 09/04/2022
ASSUNTO: Licitação - 00002/2022 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Serviço de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.
INTERESSADOS: Thiago Augusto Lira Araujo

15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.812,54 (cento e noventa mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, (16/03/2022 a 13/08/2022).

Santa Luzia-PB, 16 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2022.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 30/03/2022 - **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 14 de março de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede temporária da Prefeitura Municipal, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Resolve **REVOGAR** a licitação supracitada, objetivando a aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB. Motivos: Adequação de Edital. Interesse Público, conforme demonstrado no Termo de Revogação.

Santa Luzia/PB, 18 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2022

PROCESSO: 00002/2022

OBJETO: Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, CNPJ nº 32.300.461/0001-76 - End. Pc mil oitocentos e dezessete, 105, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-010.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 15 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 00002/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2022****OBJETO:** Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.**PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 24.508.640/0001-75.**CONTRATADO(S): ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, CNPJ n° 32.300.461/0001-76, End. PC OITOCENTOS E DEZESSETE, 105, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-010.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Santa Luzia, 16 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CONTRATO Nº 00002/2022
DISPENSA Nº 00002/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, E A EMPRESA ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.508.640/0001-75, com sede na Rua Pe Juvino nº 10, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-00, doravante denominada CONTRATANTE, legalmente representada pelo seu Presidente **THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 3472949 SSP/PB e CPF Nº 090.374.474-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Florentino de Souza, nº 273 - Bairro Antônio Bento na cidade de Santa Luzia-PB, e do outro lado a empresa **ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476**, CNPJ nº 32.300.461/0001-76, End. PC OITOCENTOS E DEZESSETE, 105, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-010, representada pelo Sr. **ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS**, brasileiro, empresário, CPF Nº. 041.992.674-76, RG Nº. 2392899 - 2ª via SSDS/PB residente e domiciliado na Pc Oitocentos e Dezesete, 105, Centro, João Pessoa/PB, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente contrato tem fundamentação legal na Lei 8.666/93 e especificamente no disposto no Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores (Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018) que trata da dispensa de licitação decorrente de prestação de serviços de assessoria de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto do presente Contrato a Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor total estimado deste contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) a ser pago mediante comprovação da prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de execução do presente contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja iniciando em 16 de março de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da administração, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



8

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

- 1- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 2- Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 3- Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 4- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 5 - Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 2 - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 3 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 4 - Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO ADITAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 1 - O presente contrato não sofrerá reajuste, mas poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, no caso de inadimplência contratual por qualquer das partes contratantes, reservando-se à parte que se achar prejudicada, o direito de reclamar perdas e danos, observando-se as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1 - A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste Contrato ficará a cargo da Câmara Municipal de Santa Luzia, através de um servidor designado, que também será responsável pelo atesto das notas fiscais.
- 2 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão superior da administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A CONTRATADA é a única responsável perante a CONTRATANTE, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela CONTRATANTE e / ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
 - 2 - Multa de 10% do valor do contrato.
- 



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

4 - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

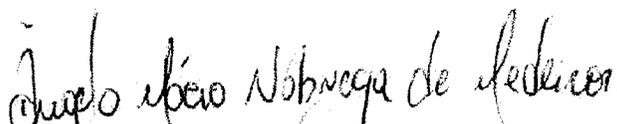
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, como competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas deste CONTRATO, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem os contratantes, mutuamente justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Santa Luzia-PB, 16 de março de 2022.


THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


ANGELO MACIO NOBREGA DE
MEDEIROS 04199267476,
CNPJ nº 32.300.461./0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Monalisa Fernandes Pereira
Nome:
CPF: 107.444.314-41

2- Rhaldine Daiane M. Santos
Nome:
CPF: 072.557.834-99



045
10

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2022

OBJETO: Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, CNPJ n° 32.300.461/0001-76, End. PC OITOCENTOS E DEZESSETE, 105, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Santa Luzia, 16 de março de 2022.


THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.812,54 (cento e noventa mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, (16/03/2022 a 13/08/2022).

Santa Luzia-PB, 16 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2022.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 30/03/2022 - **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 14 de março de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede temporária da Prefeitura Municipal, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Resolve **REVOGAR** a licitação supracitada, objetivando a aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB. Motivos: Adequação de Edital. Interesse Público, conforme demonstrado no Termo de Revogação.

Santa Luzia/PB, 18 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2022

PROCESSO: 00002/2022

OBJETO: Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, CNPJ nº 32.300.461/0001-76 - End. Pc mil oitocentos e dezessete, 105, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-010.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 15 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 00002/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2022****OBJETO:** Serviços de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.**PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 24.508.640/0001-75.**CONTRATADO(S): ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476, CNPJ n° 32.300.461/0001-76, End. PC OITOCENTOS E DEZESSETE, 105, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-010.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Santa Luzia, 16 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



13

Identificação

Nome Empresarial

ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476

Nome do Empresário

ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS

Nome Fantasia

AM.COM

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

2392899

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

041.992.674-76

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/12/2018

Números de Registro

CNPJ

32.300.461/0001-76

NIRE

25-8-0175328-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58013-010	PRACA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE	105	COND Shop;BLOCO B;SALA 219;ANDAR 1:
Bairro	Município	UF	
CENTRO	JOAO PESSOA	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

21/12/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Proprietário(a) de casa de chá, independente

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Assinatura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

14
019

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME30530859

Número do Identificador
32300461000176

Data de Emissão
21/12/2018

Handwritten signature and stamp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2392899 SSP PB

CPF 041.992.674-76 **DATA NASCIMENTO** 05/03/1991

Município
 ADEMAR DANTAS DE MEDEIROS
 JANDIRA NOBREGA DE MEDEIROS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR**
AB

Nº REGISTRO 0202126418 **VALIDADEZ** 28/09/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 23/10/2001

OBSERVAÇÕES

Angelo Macio Nobrega de Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CABEDELO, PB **DATA EMISSÃO** 27/09/2021

Ulysses F. de S. D. Sousa
 ASSINATURA DO EMISSOR

58160498133
 PB043687636

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147135284

PROIBIDO PLASTIFICAR 2147135284

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original em
 testemunho da verdade
 Santa Luzia - PB, 11/03/2022

Ulysses F. de S. D. Sousa
[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.300.461/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2018
NOME EMPRESARIAL ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM.COM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE	NÚMERO 105	COMPLEMENTO COND Shop;BLOCO B;SALA 219;ANDAR 1:	
CEP 58.013-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3035-0753	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **11:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

17
[Handwritten signature]

Insc. Muni.: 1476157

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

09/03/2022 18:54:22

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1476157	Nome/Razão Social ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476	
CPF/CNPJ 32.300.461/0001-76	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Profissão/Atividade MERCANTIL SIMEI	
Nome Fantasia AM.COM	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 15/02/2019	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro PR MIL OITOCENTOS DEZESSETE	Número 105	CEP 58013-010	APT. / SALA	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento cond shop bloco ,b sala 219; andar 1			

ATIVIDADES	
Segmento SIMEI	Grupo SIMEI
Atividade MERCANTIL SIMEI	Atividade CNAE Edição de Jornais diários
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 5812301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5811500	Edição de livros
5812302	Edição de Jornais não diários
5813100	Edição de revistas
5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas

SÓCIOS	
NOME	CARGO

[Handwritten signatures]
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476
CNPJ: 32.300.461/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

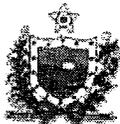
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:09 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **4B9A.0B14.24D4.0AB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/19

CERTIDÃO

CÓDIGO: ABF3.8259.70BF.633E

Emitida no dia 09/03/2022 às 19:14:24

Nome Empresarial:

ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476

Endereço:

MIL OITOCENTOS E DEZESSETE

Número:

105

Complemento:

COND SHOP;BLOCO B;SALA 219;ANDAR 1:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-010

Inscr. Estadual:

16.330.032-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

32.300.461/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

20
Data: 09/03/2022

Hora: 18:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/023710

Nº de Controle de Autenticação

496.472.484.465

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32300461000176		Nome do Contribuinte ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476			
Endereço PR MIL OITOCENTOS DEZESSETE		Número 105	Apto/Sala	Bloco	Complemento COND SHOP BLOCO ,B SALA 219; ANDAR 1
Bairro CENTRO	CEP 58013010	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147615-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 09/03/2022 18:36:12

1/1

20

21
020
A

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.300.461/0001-76**Razão Social:** ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 0419926**Endereço:** PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE 105 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB /
58013-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022**Certificação Número:** 2022030919080104778950

Informação obtida em 09/03/2022 19:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.300.461/0001-76

Certidão nº: 7956227/2022

Expedição: 09/03/2022, às 18:45:33

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.300.461/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Atº 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

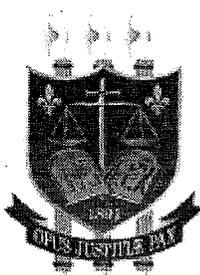
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



28
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.300.461/0001-76

Razão Social: ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476

Nome Fantasia: ANGELO MACIO NOBREGA DE MEDEIROS 04199267476

Certidão emitida às 19:00 de 09/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ya0U.P1Gp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2022 às 15:28:21 foi protocolizado o documento sob o N° 35107/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Augusto Lira Araujo.

Número do Contrato: 000000022022

Data da Publicação: 16/03/2022

Data da Assinatura: 16/03/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 17.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviço de assessoria de comunicação dos atos da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

Contratado (Nome): Angelo Macio Nobrega de Medeiros 04199267476

Contratado (CNPJ): 32.300.461/0001-76

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3374861d3d2e88d311637264cee15cba
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	79f69f4d4a5c304e67872e8340b818fc
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	95a6ef0434a7b363ecf193a04b9ccf3a

João Pessoa, 09 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB